

Aviso (extrato) n.º 14023/2014

Por despacho de 17 de outubro de 2014 da Subdiretora-Geral por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do

Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de dezembro, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15 de dezembro, foi autorizada a constituição das equipas de trabalho na Direção de Serviços do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do imposto do Selo, do Imposto Único de Circulação e das Contribuições Especiais a seguir indicadas:

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a Chefia da Equipa	Período de duração	
		Início	Fim
1.ª Equipa	Ângela Maria Duarte Catulo	01.09.2014	30.04.2015
2.ª Equipa	Maria Isabel Lourenço dos Santos	01.09.2014	30.04.2015
3.ª Equipa	Maria João de Sousa Coelho da Silva Frazão de Brito	01.09.2014	30.04.2015

23 de outubro de 2014. — O Chefe Divisão, *Manuel Pinheiro*.

208287981

Aviso (extrato) n.º 14024/2014

Por despacho de 10 de novembro de 2014 do Subdiretor-Geral por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de dezembro, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15/12, foi autorizada a alteração da equipa de trabalho da Inspeção Tributária da Direção de Finanças do Porto, a seguir indicada:

Inspeção Tributária

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a Chefia da Equipa	Período de Duração	
		Início	Fim
6540	Maria Luísa Costa Moreira Teixeira	01.01.2014	31.08.2014
6540	Maria Fátima Araújo Silva Carva	01.09.2014	31.12.2014

28 de novembro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
208288045

Declaração de retificação n.º 1291/2014

Por ter saído com inexatidão o aviso (extrato) n.º 9682/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 27 de agosto de 2014, relativo à constituição de equipa de trabalho da Direção de Finanças de Viana do Castelo, retifica-se que onde se lê «foi autorizada a constituição da equipa de trabalho na Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Viana do Castelo» deve ler-se «foi autorizada a constituição da equipa de trabalho na Justiça Tributária da Direção de Finanças de Viana do Castelo».

26 de setembro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
208287851

Declaração de retificação n.º 1292/2014

Por ter saído com inexatidão o aviso (extrato) n.º 9648/2014 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 26 de agosto de 2014, relativo à autorização da designação como coordenador da equipa de trabalho da Direção de Finanças de Viana do Castelo, retifica-se que:

Onde se lê:

«...do inspetor tributário nível 2 Pedro Miguel Pinto Cerqueira Torres Veiga, como coordenador do serviço de Apoio à Representação Pública da Direção de Finanças de Viana do Castelo, com efeitos 1 de março de 2014...»

Deve ler-se:

«...do inspetor tributário nível 2 Pedro Miguel Pinto Cerqueira Torres Veiga, como coordenador do serviço de Planeamento, Gestão e Apoio à inspeção Tributária da Direção de Finanças de Viana do Castelo, com efeitos 1 de março de 2014...»

26 de setembro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
208287908

Inspeção-Geral de Finanças**Aviso (extrato) n.º 14025/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no âmbito da centralização de atribuições comuns na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, prevista no artigo 25.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, torna-se público que foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal único da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, para o exercício de funções na Inspeção-Geral de Finanças, nos termos previstos no artigo 99.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da trabalhadora a seguir indicada:

Nome	PR	NR	Efeitos	Serviço de origem
Carla Alexandra dos Santos Rego	1.ª	1	01-09-2014	DGLAB

04 de dezembro de 2014. — O Secretário-Geral Adjunto do Ministério das Finanças, *Adérito Duarte Simões Tostão*.

208288467

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS
E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças
e do Ministro da Educação e Ciência****Despacho n.º 15214/2014**

Considerando as prioridades estabelecidas para a educação no Programa do XIX Governo Constitucional, o Ministério da Educação e Ciência tem vindo a introduzir ajustes no currículo, entre os quais a elaboração de documentos clarificadores que dão prioridade aos conteúdos fundamentais e que são uma referência no ensino de cada disciplina curricular.

O Despacho n.º 5306/2012, de 2 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 18 de abril de 2012, retificado pela Declaração de Retificação n.º 669/2012, de 11 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 23 de maio de 2012, alterado pelo Despacho n.º 7000/2013, de 30 de maio, criou um grupo de trabalho e definiu a sua missão e os objetivos a alcançar, tendo este grupo vindo a coordenar todo o processo de formulação de metas curriculares para várias disciplinas do ensino básico e do secundário.

Mostra-se indispensável dar continuidade à sua tarefa no âmbito de outras disciplinas, no que respeita não só à formulação de metas curriculares, mas também aos reajustamentos necessários em programas curriculares.

Por outro lado, é também indispensável dar continuidade ao plano de formação de professores, a nível nacional, que permita acompanhar a plena implementação das metas curriculares e dos programas de forma a atingir os objetivos pretendidos.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de

30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 57/2011, de 28 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determina-se o seguinte:

1 — Alterar o n.º 13 do Despacho n.º 5306/2012, de 2 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 18 de abril de 2012, retificado pela Declaração de Retificação n.º 669/2012, de 11 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 23 de maio de 2012, alterado pelo Despacho n.º 7000/2013, de 30 de maio, que passa a ter a seguinte redação:

«13 — O mandato do grupo de trabalho termina em 31 de julho de 2015.»

2 — Revogar os n.ºs 4 e 5 do Despacho n.º 5306/2012, de 2 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 18 de abril de 2012.

3 — Não existem custos associados a este despacho.

4 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2014, inclusive.

4 de dezembro de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

208287802

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 15215/2014

1 — Por despacho do Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros, de 28 de novembro de 2014, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 5 do artigo 8.º, do n.º 6 do artigo 20.º e da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, bem como do disposto no n.º 3 do artigo 10.º e na alínea *a*) do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2012, de 19 de janeiro, e ao abrigo do estatuído no n.º 1 do artigo 18.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto foi designada, em regime de substituição, para exercer o cargo de Diretora-adjunta do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a licenciada Maria da Luz Pedrosa Duarte de Andrade, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investida.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2014.

Sinopse curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Maria da Luz Pedrosa Duarte de Andrade

Data de Nascimento: 17 de setembro de 1960

2 — Habilitações académicas:

Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, (atual ISEG), curso de 1978/79 a 1982/83

3 — Experiência profissional:

Início de funções como Técnico Superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direção Regional do Trabalho da Secretaria Regional de Trabalho do Governo da Região Autónoma da Madeira (RAM), a 3 de outubro de 1983.

Nomeação em Comissão de Serviço para o cargo de Chefe de Divisão do Setor Cooperativo, constante do quadro da Direção regional de Emprego da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da RAM, com efeitos a 21 de março de 1988.

Nomeação em Comissão de Serviço para o cargo de Diretora de Serviços Administrativos do Gabinete do Secretário Regional da Administração Pública da RAM com efeitos a 01 de março de 1989.

Nomeação em Comissão de Serviço para o cargo de Diretora de Serviços Administrativos e Financeiros do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura Florestas e Pescas da RAM, com efeitos a 20 de junho de 1993.

Nomeação em Comissão de Serviço, na sequência de reestruturação da Lei Orgânica, para o cargo de Diretora de Serviços Financeiros do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura Florestas e Pescas da RAM, com efeitos a 1 de fevereiro de 1997.

Nomeação na sequência de concurso, para a categoria de Assessor Principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional da Administração Pública da RAM, com efeitos a 8 de janeiro de 1998.

Exercício de funções de Diretora do departamento Administrativo e Financeiro do IDE — Instituto de Desenvolvimento Empresarial da RAM, na situação de requisitada, no período de 01 de abril de 2000 a 17 de dezembro de 2006.

Situação de licença sem vencimento, com efeitos a partir do dia 18 de dezembro de 2006 a até 17 de dezembro de 2008.

No Ministério dos Negócios Estrangeiros, início de funções na categoria de Assessor Principal da carreira de Técnico Superior na situação de requisição convertida em mobilidade interna na categoria, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2009.

Ingresso no mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na sequência de concurso, com efeitos a 14 de outubro de 2010, onde tem exercido funções no Departamento Geral de Administração, de apoio e assessoria direta ao Diretor, no âmbito das matérias que integram a área de intervenção deste Departamento.

Nomeada em regime de substituição, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Administração Financeira, do quadro de pessoal da Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a 16 de janeiro de 2012.

Na sequência de procedimento concursal designada em regime de comissão de serviço de três anos renovável por igual período, com efeitos a 31 de março de 2014, no cargo de Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

5 de dezembro de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

208288418

Despacho (extrato) n.º 15216/2014

1 — Por despacho da Secretária-Geral, de 28 de novembro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, foi determinada a cessação do exercício de funções da licenciada Maria da Luz Pedrosa Duarte de Andrade, no cargo de Diretora de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O referido despacho produz efeitos a 31 de outubro de 2014.

5 de dezembro de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

208288272

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 15217/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Capitão-tenente (21491) Paulo Alexandre Costa Ramos.

01 de setembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

208289496